Assembleia Legislativa do Pará
Gabinete do Deputado Estadual
Dirceu ten Caten - Líder da Bancada do PT

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em 03/06/2025
Assessor da Mesa

Dirceu Deputado

ALEPA/DIDEX
Nº 02

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- ÀS SRC / SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de:
a. CCJR
b.
c.
d.
EM 03/06/25

PROJETO DE LEI Nº 378 / 2025

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, a Associação das Famílias da Casa Familiar Rural de Senador José Porfírio – CFR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído como Utilidade Pública para o Estado do Pará na forma da Lei nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação das Famílias da Casa Familiar Rural de Senador José Porfírio – CFR, CNPJ nº 07.637.999/0001-23, com sede na Rua das Flores, n° 338, Bairro Maranhense, na cidade de Senador José Porfírio.

Parágrafo Único - A inobservância das disposições legais farão cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, 03 de junho de 2025.

Deputado DIRCEU
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT

Gabinete 4P3 - Prédio principal 4° andar - Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II
Cidade Velha - CEP: 66.020-070 - Belém (PA)
(91) 3182-8413 - Ramais: 4339/4213
gabinete@mandatobotefe.com.br

MANDATO Bote Fé no Bem Viver

JUSTIFICATIVA

A Associação das Famílias da Casa Familiar Rural de Senador José Porfírio – CFR, possui caráter familiar, apartidário, sem fins lucrativos ou econômicos, com prazo de duração indeterminado, legalmente constituída em pessoa jurídica. Diante disso, tem como principais objetivos: **"A defesa, preservação e conservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado; O incentivo à prática da agricultura ecológica; A defesa dos membros também na área dos direitos do consumidor.".**

A Associação, dedicará as suas atividades através de seus administradores e seus integrantes, atendendo a comunidade, tanto em suas atividades sociais como em busca de oportunidades para obterem uma nova esperança na vida deste.

Pela grandeza do trabalho prestado pela Associação das Famílias da Casa Familiar Rural de Senador José Porfírio – CFR, solicito os vossos apoios para o deferimento deste pleito.

Palácio Cabanagem, 03 de junho de 2025.

Deputado DIRCEU
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT